



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.169

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 22.414, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a RODOLFO DE SOUZA SILVA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

Protocolo 422085

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente nos termos do § 2º do art. 32 e dos arts. 128 a 132 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300066013917,

RESOLVE:

Art. 1º Designar AUGUSTO AMARAL ROCHA, CPF nº ***.803.281-**, Diretor de Defesa Agropecuária, DAS-4, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, para responder pela referida autarquia, no no período de 3 a 12 de janeiro de 2024, em substituição a JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS, CPF nº ***.337.011-**, em virtude de férias regulamentares deste último.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 422086

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no § 5º do art. 20 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300017007519,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Anexo Único do Decreto de 5 de setembro de 2023, publicado nas páginas 1 a 4 do Diário Oficial nº 24.118, do dia 6 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 405999), apenas na parte que nomeou o pessoal constante do Anexo Único deste Decreto para exercer os cargos efetivos nele discriminados, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO NOMEAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO

Nº DE ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
				CLAS.	PcD
1	ÍTALO ROCHA FREITAS	0699597-4	TÉCNICO AMBIENTAL	3	-
2	PAULO RICARDO ILHA JIQUIRIÇÁ	0697398-3	ANALISTA AMBIENTAL - BIOLOGIA/ECOLOGIA	3	-
3	ÍTALO ROCHA FREITAS	0696680-8	ANALISTA AMBIENTAL - BIOLOGIA/ECOLOGIA	6	-
4	IRAN MEDEIROS DE REZENDE	0695257-4	ANALISTA AMBIENTAL - DIREITO	3	-



5	BRUNO GUSTAVO VARELA DOURADO	0701350-9	ANALISTA AMBIENTAL - GEOPROCESSAMENTO/ CARTOGRAFIA	2	-
6	IGOR PEREIRA GIMENEZ	0698029-4	ANALISTA AMBIENTAL - GEOPROCESSAMENTO/ CARTOGRAFIA	5	-

Protocolo 422087

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300006034941, em especial o Ofício nº 59.480/2023/SEDUC, da Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista a revogação da liminar concedida em decisão judicial proferida pela 4ª Câmara Cível da Comarca de Goiânia, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no Processo nº 5142748-41.2023.8.09.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, LUÍSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.786.021-**, do cargo efetivo de Professor, Nível III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 422088

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em razão do que consta do Processo nº 202300006090678,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor:

I - mediante enquadramento, MARIA DIVINA NUNES DA SILVA, CPF nº ***.062.471-**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação; e

II - mediante novo enquadramento, a mesma servidora, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, para o cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A-I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Exonerar, a pedido, MARIA DIVINA NUNES DA SILVA, CPF nº ***.062.471-**, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "A-I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém produz efeitos a partir de:

I - 1º de outubro de 2001, quanto ao art. 1º; e

II - 2 de outubro de 2023, quanto ao art. 2º.

Goiânia, 25 de novembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 422089

 <p>ABC Agência Brasil Central</p> <p>GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO</p> <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	--